



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.408, DE 01 DE AGOSTO DE 2001.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

JAIR CAPODIFOGLIO, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

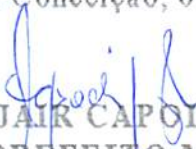
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de R\$30.000,00 (Trinta mil reais), suplementar a dotação orçamentária 1001 03.07.021.2.007 - Encargos Gerais do Município - Recursos Sob a Supervisão dos Serviços de Finanças,- elemento 3113, Obrigações Patronais.

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais), será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias 0904 16.91.575.1.007, Serviços Públicos Municipais - Viação e Conservação, - elemento econômico 4110, Obras e Instalações - R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), e 1001 10.60.327.2.006, Encargos Gerais do Município - Recursos Sob a Supervisão dos Serviços de Finanças,- elemento econômico 3132.02, Outros Serviços e Encargos, R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de agosto de 2001.


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura